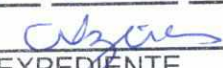




JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3468
Em 23/09/2024

EXPEDIENTE

Ofício nº 3466/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5954/2024 - SG
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 82.028/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 82.028/2024**Assunto: **Req nº 5954/2024 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 11 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, informamos que tecnicamente a implantação da mão única acarretaria em prejuízos a circulação na região. Entendemos que a melhor sinalização para a referida via é manter a circulação existente atualmente, em mão dupla, com as proibições existente.

Ressaltamos que a Rua Coronel Marcelino Gonçalves, possui características locais, utilizada principalmente como acesso aos bairros Costa Carvalho e São Bernardo.

Observa-se que a Travessa Nelson Silva e a Rua São Vicente que serão impactadas diretamente com a implantação da mão única, não possui capacidade de absorver esse trânsito, levando em conta as características das respectivas vias. Assim sendo, a implantação de mão única na referida via torna-se inviável".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/09/2024 16:24:08 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

